



SEGUNDO TERMO DE APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS AO CONTRATO Nº 096/2021

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2021, Processo Eletrônico SEI-350064/000376/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

O Apostilamento em tela visa alterar a Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/21 para incluir a **Fonte de Recurso 2.501.145-** Recursos da Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Tesouro, relativo ao **Exercício de 2023**, que passa a constar:

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.10 - Prêmios de Seguros

Fontes de Recurso: 2.759.103 - FISED e/ou 1.759.103 – FISED e/ou 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.760.232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos e **2.501.145-** Recursos da Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Tesouro

Programa de Trabalho: 06.181.0478.5519 - Gestão e Operacionalização da Polícia Militar e/ou 06.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas e/ou 02.061.0141.2004 - Operacionalização do Poder Judiciário.

Nota de Empenho: A definir.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Quartel General, 20 de dezembro de 2023.

JOMAR FERNANDO DA SILVA - CEL PM

Diretor Geral de Apoio Logístico - DGAL

Ordenador de Despesas Secundário

Resolução SEPM nº 2204 de 28/01/2022

DO nº 020 de 01/02/22

ID Func. nº 2419848-0